



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 80/GR/UFGS/2026, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000540/2026-30,

RESOLVE:

~~Art. 1º REVERTER, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor RAUL TAVORA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1961841, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas, do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Art. 1º REVERTER, a partir de 04/05/2026, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor RAUL TAVORA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1961841, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 101/GR/UFGS/2026)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor